

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
12	12	2019	22h15min	EXTRAORDINÁRIA		5

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas ao Projeto de Lei nº 676, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “reformula o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ-DFII, cria o Programa DESENVOLVE-DF, regulariza situações consolidadas oriundas de programas de desenvolvimento anteriores e dá outras providências”.

No âmbito da CCJ, somos pela admissibilidade das Emendas nºs 47, 48, 49 e 50. A Emenda nº 46 foi anulada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Reginaldo Sardinha, a Mesa está informando que o parecer é pela rejeição ou aprovação da emenda. Emenda anulada não é parecer.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – É porque ela foi retirada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ah, foi retirada. (Pausa.)

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, vou corroborar o nosso parecer.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	22h15min	EXTRAORDINÁRIA	6

No âmbito da CCJ, somos pela admissibilidade das Emendas nºs 47, 48, 49 e 50. A Emenda nº 46 não consta aqui nos autos do Projeto de Lei nº 676, de 2019.

s/Luciano

Paulo R02

do Projeto de Lei nº 676, de 2019. Ela não existe.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – *Ok*, Deputado. Então, retifico aqui, inclusive, a palavra dos outros Deputados que relataram a matéria anteriormente a V.Exa.: essa emenda não tem que ser anulada, visto que ela não existe.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – É porque, no sistema, ela foi catalogada, mas ela foi anulada no sistema e não existe na proposição que está sendo analisada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – *Ok*. Não existe. Não precisa nem ser anunciada.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 676, de 2019, em 2º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.